

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0xx74) 3640-1010/1011- telefax (74)
3640-1095/1094 - CNPJ: 13.717.798/0001-39



DECRETO Nº. 03, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre o feriado nacional de carnaval e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 77 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o dia 04 de março é feriado nacional, de carnaval.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos dias 03 e 05 de março de 2014.

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2014.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA

Prefeito Municipal

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095/1094.

Avenida São Gabriel | 226 | 44930000 | Presidente Dutra-Ba
www.pmpresidentedutra.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
357865BF2AF21772FD1383E6B617F282